



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.265.289/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUMENS SOLUCOES EM ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUMENS SOLUCOES EM ENERGIA E CONSTRUCOES	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CLARO MACEDO	NÚMERO 98	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 65.968-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPESTRE DO MARANHÃO	UF MA
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUMENSSOLUCOES20@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8400-2882
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/04/2024** às **10:47:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.265.289/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LUMENS SOLUCOES EM ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CLARO MACEDO

NÚMERO
98

COMPLEMENTO

CEP
65.968-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CAMPESTRE DO MARANHÃO

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LUMENSSOLUCOES20@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 8400-2882

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/08/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/04/2024** às **10:47:22** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUMENS SOLUCOES EM ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 38.265.289/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:22:52 do dia 21/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2024.

Código de controle da certidão: **F0C5.725E.0C55.2C3A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 231517/24

Data da 22/06/2024 09:59:03

Inscrição Estadual: 126613770

CPF/CNPJ: 38265289000143

Razão Social: LUMENS SOLUCAES EM ENERGIA E CONSTRUAAS LTDA

Endereço: RUA CLARO MACEDO, 98 CEP: 65968000 - CENTRO

Telefone: (99)84002882

Município: CAMPESTRE DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/06/2024 09:59:03



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 050338/24

Data da

22/06/2024 10:00:32

Inscrição Estadual: 126613770

CPF/CNPJ: 38265289000143

Razão Social: LUMENS SOLUCAES EM ENERGIA E CONSTRUAAES LTDA

Endereço: RUA CLARO MACEDO, 98 CEP: 65968000 - CENTRO

Telefone: (99)84002882

Município: CAMPESTRE DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/06/2024 10:00:32



SECRETARIA DA
FAZENDA

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Qualidade de vida começa aqui!

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Requerente: LUMENS SOLUCOES EM ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA
Estabelecimento: LUMENS SOLUCOES EM ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 38.265.289/0001-43
Endereço: R CLARO MACEDO Nº 98 BAIRRO : CENTRO
Bairro: CENTRO, CEP:65968-000
Cidade: CAMPESTRE DO MARANHÃO – MARANHÃO

CNAE - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, nos termos do que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 013/2013, em especial, em seu artigo 277, que em revisão aos livros de assentamentos fiscais e lançamentos de débitos municipais, não constam pendências em seu nome, relativos aos tributos de competência do Município de Campestre do Maranhão – MA.

Fica, no entanto, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Certidão para que produza os devidos efeitos legais.

Certidão válida por 60 (sessenta) dias.

Campestre do Maranhão – MA, 11 de JUNHO DE 2024.



SECRETARIA DA
FAZENDA

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Campestre do Maranhão

Samuel Senna Rodrigues
SAMUEL SENNA RODRIGUES

Diretor do Departamento de Administração Fazendária
Matricula nº 14.605

Campestre do Maranhão – MA, CNPJ nº 01.598.550/0001-17
Av. Justino Teixeira de Miranda, 65, Setor Administrativo



SECRETARIA DA
FAZENDA

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa cidade!

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Requerente: LUMENS SOLUCOES EM ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA
Estabelecimento: LUMENS SOLUCOES EM ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 38.265.289/0001-43
Endereço: R CLARO MACEDO Nº 98 BAIRRO : CENTRO
Bairro: CENTRO, CEP:65968-000
Cidade: CAMPESTRE DO MARANHÃO – MARANHÃO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, nos termos do que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 013/2013, em especial, em seu artigo 277, que em revisão aos livros de assentamentos fiscais e lançamentos de débitos municipais, **NÃO CONSTAM DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA em nome do requerente** supraqualificado, relativos aos tributos de competência do Município de Campestre do Maranhão – MA.

Fica, no entanto, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever qualquer crédito tributário de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que sejam apurados posteriormente.

Por ser expressão da verdade, subscrevo a presente Certidão para que produza os devidos efeitos legais.

Certidão válida por 60 (sessenta) dias.

Campestre do Maranhão – 11 DE JUNHO DE 2024

SAMUEL SENNA RODRIGUES

Diretor do Departamento de Administração Fazendária
Matrícula nº 14.605

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.265.289/0001-43
Razão Social: E F P CUNHA SOLUCOES EM ENERGIA
Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHK 617 / CENTRO / CAMPESTRE DO MARANHAO / MA / 65968-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/06/2024 a 21/07/2024

Certificação Número: 2024062202255838362740

Informação obtida em 22/06/2024 10:04:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUMENS SOLUCOES EM ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.265.289/0001-43

Certidão n°: 44120394/2024

Expedição: 22/06/2024, às 10:08:01

Validade: 19/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUMENS SOLUCOES EM ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 38.265.289/0001-43, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

EDUARDO FELIPE PEREIRA CUNHA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural da cidade de Porto Franco – MA, nascido em 10/05/1995, nº do documento de identidade 359729720082, SESC – MA, nº do CPF 063.264.213-06.

RESIDENTE E DOMICILIADO na: Rua Onildo Gomes, S/N, Bairro Torre, no Município de Campestre do Maranhão – MA, CEP. 65.968-000, titular da empresa “**EDUARDO FELIPE PEREIRA CUNHA 06326421306**” com sede na: Rua Onildo Gomes, S/N, Bairro Centro, no Município de Campestre do Maranhão – MA, CEP. 65.968-000, registrado na Junta Comercial do Maranhão, sob o NIRE nº 21802164037, CNPJ 38.265.289/0001-43, resolve ALTERAR a empresa, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o nome empresarial, que passa a ser “**E F P CUNHA SOLUÇÕES EM ENERGIA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se o capital social que era de R\$ 1.000,00 (Mil reais), e passa a ser de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Altera-se o endereço da sede, que passa a localizar-se na Avenida Juscelino Kubitschek, Nº 617, Centro, no Município de Campestre do Maranhão – MA, CEP: 65968-000.

CLÁUSULA QUARTA – Altera-se o objeto social, que passa a ter por objeto, as seguintes atividades econômicas principal 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica, 4669-9/99 – Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 3313-9/99 – Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 4120-4/00 – Construção de edifícios, 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4322-3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4329-1/01 – Instalação de painéis publicitários, 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4613-3/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens, 4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

uso profissional e de segurança do trabalho, 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4930-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos, 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor, 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA QUINTA. Em consequência das alterações, resolve o empresário consolidar o instrumento de inscrição o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Empresário Individual tem como nome empresarial a seguinte firma: **“E F P CUNHA SOLUÇÕES EM ENERGIA”**, com nome fantasia **“LUMENS SOLUÇÕES EM ENERGIA”**, registrado na Junta Comercial do Maranhão, sob o NIRE nº 21802164037, CNPJ: 38.265.289/0001-43.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital é de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Empresário Individual tem sua sede na Avenida Juscelino Kubitschek, 617, Bairro Centro, no Município de Campestre do Maranhão – MA, CEP. 65.968-000.

CLÁUSULA QUARTA – O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas – CNAE: 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica, 4669-9/99 – Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 3313-9/99 – Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 4120-4/00 – Construção de edifícios, 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

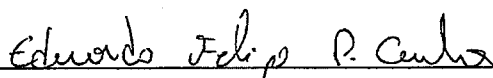
elétrica, 4322-3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4329-1/01 – Instalação de painéis publicitários, 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4613-3/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens, 4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4930-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos, 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor, 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA QUINTA – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA – O empresário declara que a atividade se enquadra em **Microempresa – ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

Campestre do Maranhão – MA, 04 de maio de 2022



EDUARDO FELIPE PEREIRA CUNHA

063.264.213-06



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELANDRO DA SILVA COSTA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 013524, registrado em 16/09/2015, inscrito no CPF n° 03626748332, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
03626748332	013524	ELANDRO DA SILVA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2022 12:07 SOB N° 20220480923.
PROTOCOLO: 220480923 DE 16/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206185991. CNPJ DA SEDE: 38265289000143.
NIRE: 21802164037. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2022.
E F P CUNHA SOLUCOES EM ENERGIA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

EDUARDO FELIPE PEREIRA CUNHA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural da cidade de Porto Franco – MA, nascido em 10/05/1995, nº do documento de identidade 359729720082, SESC – MA, nº do CPF 063.264.213-06. RESIDENTE E DOMICILIADO na: Rua Onildo Gomes, S/N, Bairro Torre, no Município de Campestre do Maranhão – MA, CEP. 65.968-000, titular da empresa “**E F P CUNHA SOLUÇÕES EM ENERGIA**” com sede na: Avenida Juscelino Kubitschek, Nº 617, Centro, no Município de Campestre do Maranhão – MA, CEP: 65968-000, registrado na Junta Comercial do Maranhão, sob o NIRE nº 21802164037, CNPJ 38.265.289/0001-43, resolve ALTERAR a empresa, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o endereço da sede, que passa a localizar-se na: Rua Claro Macedo, nº 98, Centro, Campestre do Maranhão – MA, Cep: 65968-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em consequência das alterações, resolve o empresário consolidar o instrumento de inscrição o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Empresário Individual tem como nome empresarial a seguinte firma: “**E F P CUNHA SOLUÇÕES EM ENERGIA**”, com nome fantasia “**LUMENS SOLUÇÕES EM ENERGIA**”, registrado na Junta Comercial do Maranhão, sob o NIRE nº 21802164037, CNPJ: 38.265.289/0001-43.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital é de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Empresário Individual tem sua sede na Rua Claro Macedo, nº 98, Centro, Campestre do Maranhão – MA, Cep: 65968-000.

CLÁUSULA QUARTA – O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas – CNAE: 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica, 4669-9/99 – Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 3313-9/99 – Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 4120-4/00 – Construção de edifícios, 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4322-3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4329-1/01 – Instalação de painéis publicitários, 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4613-3/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens, 4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4930-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos, 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor, 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

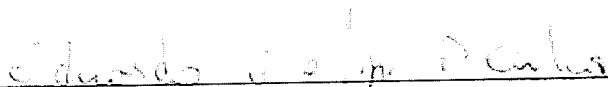
CLÁUSULA QUINTA – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA – O empresário declara que a atividade se enquadra em **Microempresa – ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

Campestre do Maranhão – MA, 26 de novembro de 2022



EDUARDO FELIPE PEREIRA CUNHA

063.264.213-06



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELANDRO DA SILVA COSTA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 013524, registrado em 12/09/2015, inscrito no CPF nº 03626748332, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03626748332	013524	ELANDRO DA SILVA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2022 11:47 SOB Nº 20221391827.
PROTOCOLO: 221391827 DE 05/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215571785. CNPJ DA SEDE: 38265289000143.
NIRE: 21802164037. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/11/2022.
E F P CUNHA SOLUCOES EM ENERGIA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EDUARDO FELIPE PEREIRA CUNHA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural da cidade de Porto Franco – MA, nascido em 10/05/1995, nº do documento de identidade 0359729720082, SESC – MA, nº do CPF 063.264.213-06. RESIDENTE E DOMICILIADO na: Rua Claro Macedo, nº 78, Bairro Centro, no Município de Campestre do Maranhão – MA, CEP. 65.968-000, titular da empresa “**E F P CUNHA SOLUÇÕES EM ENERGIA**” e nome fantasia “**LUMENS SOLUÇÕES EM ENERGIA**”, com sede na: Rua Claro Macedo, Nº 98, Centro, no Município de Campestre do Maranhão – MA, CEP: 65968-000, registrado na Junta Comercial do Maranhão, sob o NIRE nº 21802164037 E CNPJ: 38.265.289/0001-43, resolve ALTERAR a empresa, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Alterar o nome empresarial, que passa a ser “**E F P CUNHA SOLUÇÕES EM ENERGIA E RASTREAMENTO VEICULAR**” e nome fantasia “**LUMENS SOLUÇÕES EM ENERGIA E RASTREAMENTO VEICULAR**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica , 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para

construção sem operador, exceto andaimes, 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em consequência das alterações, resolve o empresário consolidar o instrumento de inscrição o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Empresário Individual tem como nome empresarial a seguinte firma: “**E F P CUNHA SOLUÇÕES EM ENERGIA E RASTREAMENTO VEICULAR**” e nome fantasia “**LUMENS SOLUÇÕES EM ENERGIA E RASTREAMENTO VEICULAR**”, registrado na Junta Comercial do Maranhão, sob o NIRE nº 21802164037 e CNPJ: 38.265.289/0001-43.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital é de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Empresário Individual tem sua sede na RUA Claro Macedo, Nº 98, Bairro Centro, no Município de Campestre do Maranhão-MA, CEP: 65968-000.

CLÁUSULA QUARTA – O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas – 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica , 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e

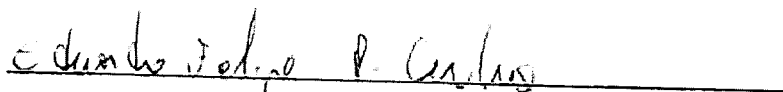
aeroportos, 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

CLÁUSULA QUINTA – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA – O empresário declara que a atividade se enquadra em **Microempresa – ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

Campestre do Maranhão – MA, 14 de Junho de 2023



EDUARDO FELIPE PEREIRA CUNHA
063.264.213-06



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELANDRO DA SILVA COSTA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 013524, registrado em 29/08/2015, inscrito no CPF nº 03626748332, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03626748332	013524	ELANDRO DA SILVA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2023 11:43 SOB Nº 20230786715.
PROTOCOLO: 230786715 DE 23/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309326219. CNPJ DA SEDE: 38265289000143.
NIRE: 21802164037. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/06/2023.
E F P CUNHA SOLUCOES EM ENERGIA E RASTREAMENTO VEICULAR

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Alteração e Transformação de Empresário Individual em LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração.

EDUARDO FELIPE PEREIRA CUNHA, Brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 10/05/1995, empresário, portador do documento de identidade nº 0359729720082 SESC – MA e CPF Nº 063.264.213-06, titular da EMPRESA INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de “E F P CUNHA SOLUÇÕES EM ENERGIA E RASTREAMENTO VEICULAR” e nome fantasia “LUMENS SOLUÇÕES EM ENERGIA E RASTREAMENTO VEICULAR”, com sede na Rua Claro Macêdo, Nº 98, Bairro Centro, no Município de Campestre do Maranhão-MA, CEP: 65968-000, com ato constitutivo registrado na JUCEMA, inscrita no CNPJ sob nº 38.265.289/0001-43, resolve transformar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admite, neste ato, na qualidade de sócio, EDUARDO FELIPE PEREIRA CUNHA, Brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 10/05/1995, empresário, portador do documento de identidade nº 0359729720082 SESC – MA e CPF Nº 063.264.213-06, RESIDENTE E DOMICILIADO na Rua Claro Macedo, nº 78, Bairro Centro, no Município de Campestre do Maranhão-MA, CEP: 65968-000, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

Cláusula Primeira – Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de “E F P CUNHA SOLUÇÕES EM ENERGIA E RASTREAMENTO VEICULAR LTDA” e nome fantasia “LUMENS SOLUÇÕES EM ENERGIA E RASTREAMENTO VEICULAR”, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – O capital social que era de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) da Empresa Individual, ora transformada, servirá de acervo para a Sociedade Limitada, ora constituída, e passa a ser de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) representado por 600.000 (Seiscentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio.

Cláusula Terceira - A titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se reenquadra na condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006

Para tanto, firmam em ato contínuo, o “Contrato Social”, o qual se obrigam mutuamente na condição de sócio.

Alteração e Transformação de Empresário Individual em LTDA

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

EDUARDO FELIPE PEREIRA CUNHA, Brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 10/05/1995, empresário, portador do documento de identidade nº 035972972008-2 SESC – MA e CPF Nº 063.264.213-06, RESIDENTE E DOMICILIADO na Rua Claro Macedo, nº 78, Bairro Centro, no Município de Campestre do Maranhão-MA, CEP: 65968-000.

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **“E F P CUNHA SOLUÇÕES EM ENERGIA E RASTREAMENTO VEICULAR LTDA”** e nome fantasia **“LUMENS SOLUÇÕES EM ENERGIA E RASTREAMENTO VEICULAR”**.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Claro Macedo, nº 78 Bairro Centro, no Município de Campestre do Maranhão-MA, CEP: 65968-000. DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de (Descrição precisa e detalhada do objeto social, conforme o objeto da empresa de forma parcial ou integral).

Alteração e Transformação de Empresário Individual em LTDA

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 28/08/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), divididos em (600.000 quotas), no valor nominal de (1,00) cada uma, formado por R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) em moeda corrente do País. Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio único.

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio EDUARDO FELIPE PEREIRA CUNHA, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, 77 cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. *

DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL

Cláusula Nona - A titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

Alteração e Transformação de Empresário Individual em LTDA

Cláusula Décima - A parte elege o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina o presente instrumento particular, em via única.

Campestre do Maranhão, 13 de Setembro de 2023

EDUARDO FELIPE PEREIRA CUNHA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E F P CUNHA SOLUCOES EM ENERGIA E RASTREAMENTO VEICULAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06326421306	EDUARDO FELIPE PEREIRA CUNHA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2023 17:49 SOB N° 21201428820.
PROTOCOLO: 231166745 DE 15/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313676520. CNPJ DA SEDE: 38265289000143.
NIRE: 21201428820. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/09/2023.
E F P CUNHA SOLUCOES EM ENERGIA E RASTREAMENTO VEICULAR LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
E F P CUNHA SOLUÇÕES EM ENERGIA E RASTREAMENTO VEICULAR LTDA**

EDUARDO FELIPE PEREIRA CUNHA, brasileiro, engenheiro, casado em comunhão parcial de bens, natural da cidade de Porto Franco – MA, nascido em 10/05/1995, nº do documento de identidade 0359729720082, SESC – MA, nº do CPF 063.264.213-06. RESIDENTE E DOMICILIADO na: Rua Claro Macedo, nº 78, Bairro Centro, no Município de Campestre do Maranhão – MA, CEP. 65.968-000.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial “**E F P CUNHA SOLUÇÕES EM ENERGIA E RASTREAMENTO VEICULAR LTDA**” e nome fantasia “**LUMENS SOLUÇÕES EM ENERGIA E RASTREAMENTO VEICULAR**”, com sede na: Rua Claro Macedo, Nº 98, Centro, no Município de Campestre do Maranhão – MA, CEP: 65968-000, registrado na Junta Comercial do Maranhão, sob o NIRE nº 21201428820 E CNPJ: 38.265.289/0001-43, resolve ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade que gira sob o nome empresarial “**E F P CUNHA SOLUÇÕES EM ENERGIA E RASTREAMENTO VEICULAR LTDA**” e nome fantasia “**LUMENS SOLUÇÕES EM ENERGIA E RASTREAMENTO VEICULAR**”, girará, a partir da data do arquivamento, sob o nome empresarial “**LUMENS SOLUÇÕES EM ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA**” e nome fantasia “**LUMENS SOLUÇÕES EM ENERGIA E CONSTRUÇÕES**”.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade, que tem por objeto social as seguintes atividades econômicas: 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica , 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários, 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 46.13-3-00 - Representantes

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
E F P CUNHA SOLUÇÕES EM ENERGIA E RASTREAMENTO VEICULAR LTDA**

comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens, 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico, 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, passa, a partir desta data, a ter o seguinte objeto:

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 2790-2/02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme, 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos, 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
E F P CUNHA SOLUÇÕES EM ENERGIA E RASTREAMENTO VEICULAR LTDA**

materiais para pintura, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial “**LUMENS SOLUÇÕES EM ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA**” e nome fantasia “**LUMENS SOLUÇÕES EM ENERGIA E CONSTRUÇÕES**”, registrado na Junta Comercial do Maranhão, sob o NIRE nº 21201428820 e CNPJ: 38.265.289/0001-43.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede na Rua Claro Macedo, Nº 98, Bairro Centro, no Município de Campestre do Maranhão-MA, CEP: 65968-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelo voto correspondente do sócio, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas – 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 2511-0/00 - Fabricação de estruturas

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
E F P CUNHA SOLUÇÕES EM ENERGIA E RASTREAMENTO VEICULAR LTDA**

metálicas, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 2790-2/02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme, 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos, 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
E F P CUNHA SOLUÇÕES EM ENERGIA E RASTREAMENTO VEICULAR LTDA**

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), dividido em 600.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
EDUARDO FELIPE PEREIRA CUNHA	600.000	100	600.000,00
Total	600.000	100	600.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá a **EDUARDO FELIPE PEREIRA CUNHA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
E F P CUNHA SOLUÇÕES EM ENERGIA E RASTREAMENTO VEICULAR LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso do sócio, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Campestre do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
E F P CUNHA SOLUÇÕES EM ENERGIA E RASTREAMENTO VEICULAR LTDA**

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

Campestre do Maranhão – MA, 16 de Abril de 2023

EDUARDO FELIPE PEREIRA CUNHA
063.264.213-06



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUMENS SOLUÇÕES EM ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06326421306	EDUARDO FELIPE PEREIRA CUNHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2024 08:49 SOB N° 20240494440.
PROTOCOLO: 240494440 DE 16/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405421560. CNPJ DA SEDE: 38265289000143.
NIRE: 21201428820. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/04/2024.
LUMENS SOLUÇÕES EM ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 38.265.289/0001-43 Inscrição Estadual: 12.661377-0

Razão Social: LUMENS SOLUCA•ES EM ENERGIA E CONSTRUA+A•ES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CLARO MACEDO

Número: 98 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: CAMPESTRE DO MARANHAO UF: MA

CEP: 65968000 DDD: Telefone: 84002882

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
4613300	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
2790202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3299004	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
3313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 09/11/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (4669999), 01/10/2010 - (2511000-4642702-
(CNAE's): 3299003-3299004-4613300-2330301-2790202),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 21/06/2024

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/ACOTEC - 2005-2012

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal	CPF/CNPJ	Data da Constituição	Data de Registro	Nº do Alvará
73368	38.265.289/0001-43	28/08/2020	11/06/2024	0098/2024

Razão Social

LUMENS SOLUCOES EM ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA

Nome Fantasia

LUMENS SOLUCOES EM ENERGIA E CONSTRUCOES

Localização

R CLARO MACEDO Nº 98

CENTRO

65968-000

CAMPESTRE DO MARANHÃO

Inscrição Estadual

12.661377-0

Objeto Principal da Empresa

CNAE- CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

Complemento

Samuel Senna Rodrigues
Samuel Senna Rodrigues

Diretor do Departamento de Administração Fazendária

EMITIDO EM: 11/06/2024

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

ALVARÁ VÁLIDO ATÉ: 31/12/2024

NOTA

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 31/12/2024, SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA(S). O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL E ACESSIVEL A FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 11/06/2024

Samuel Senna Rodrigues
Samuel Senna Rodrigues

Diretor do Departamento de Administração Fazendária



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

909453/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **ROSILEIDE FERREIRA SILVA**
Registro: **1104202913MA** RNP: **1104202913**
Título profissional: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20240780074** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/06/2024 Baixada em: 09/06/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LUMENS SOLUÇÕES EM ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **ROZILENE FERREIRA SILVA** CPF/CNPJ: **346.013.923-49**
Endereço do contratante: SEM DEFINIÇÃO RODOVIA BR 010 Nº: S/N
Complemento: CURVA DA MALOCA Bairro: PARAISO DOS LAGOS
Cidade: GOVERNADOR EDSON LOBÃO UF: MA CEP: 65928000
Contrato: Celebrado em: 24/04/2024
Valor do contrato: R\$ 120.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO RODOVIA BR 010 Nº: S/N
Complemento: CURVA DA MALOCA Bairro: PARAISO DOS LAGOS
Cidade: GOVERNADOR EDSON LOBÃO UF: MA CEP: 65928000
Coordenadas Geográficas: -5.747565, -47.359615
Data de início: 24/04/2024 Conclusão efetiva: 29/05/2024
Finalidade: Residencial CPF/CNPJ: 346.013.923-49
Proprietário: ROZILENE FERREIRA SILVA

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 36.57 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 45.00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 52 - Execução de reforma 879.13 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 36.57 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 36.57 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 36.57 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 879.13 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 52 - Execução de reforma 879.13 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 36.57 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.1 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 36.57 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.1 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS RESIDENCIAIS 52 - Execução de reforma 879.13 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 36.57 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 45.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 52 - Execução de reforma 879.13 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.24 - DE ATERRAMENTO ELÉTRICO 49 - Execução de obra 36.57 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 36.57 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 45.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 36.57 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 45.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 52 - Execução de reforma 879.13 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 36.57 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 52 - Execução de reforma 879.13 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 36.57 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 52 - Execução de reforma 879.13 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > #2.2.4 - DE REPARO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 52 - Execução de reforma 879.13 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 36.57 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 45.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.2 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS MISTAS 52 - Execução de reforma 879.13 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO 49 - Execução de obra 45.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 49 - Execução de obra 36.57 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 49 - Execução de obra 45.00 metro quadrado;**

Observações

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE EDIFICAÇÃO COM SERVIÇO DE ACABAMENTO, COMO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 21/06/2024, às 15:36.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

909453/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

REVESTIMENTO DE PISO E PAREDES EM PORCELANATO, FORRO, EMASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA EM PAREDES, EMASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA DE FORRO DE GESSO, PINTURA EM PORTAS DE MADEIRA E METALICA COM EMASSAMENTO E LIXAMENTO, REVISAO DE COBERTURA COM RETELHAMENTO EM ESTRUTURA METALICA E TELHA CERAMICA; INSTALÇÃO DE ESQUADRIA DE VIDRO E ALUMINIOS DE JANELAS, INSTALAÇÕES ELETRICAS, DE ÁGUA E ESGOTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. CONSTRUÇÃO DE PERGOLADO EM ÁREA EXTERNA DE DIMENSAO 15X3, COM SERVIÇOS DE EXECUÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO COM ESTRUTURA EM CONCRETO: BLOCOS/PILARES E VIGAS. COBERTURA EM PEÇAS DE MADEIRA ; PISO EM CONCRETO SIMPLES COM PINTURA EM TINTA PISO; INSTALAÇÕES ELETRICAS, CONSTRUÇÃO DE AREA COM VARANDA DE 6,90X5,30 COM DISTRIBUIÇÃO DE COZINHA, DEPOSITO E LAVBO COM SERVIÇOS DE EXECUÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO COM ESTRUTURA EM CONCRETO: BLOCOS/PILARES E VIGAS. COBERTURA EM PEÇAS DE MADEIRA, COM SUBCOBERTURA COM MANTA TERMICA E COBERTURA EM TELHA DE FIBRO CIMENTO ; PISO EM CONCRETO SIMPLES REVESTIDO COM CERAMICA; PAREDES REVESTIDAS COM CERAMICA E PINTURA COM SERVIÇOS DE EMASSAMENTO E LIXAMENTO, INSTALAÇÃO DE ESQUADRIA PARA PORTAS E JANELAS, INSTALAÇÕES ELETRICAS, DE ÁGUA E ESGOTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 909453/2024
21/06/2024, 15:33
8C4wC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8C4wC



LAUDO TÉCNICO

Eu, **ROZILENE FERREIRA SILVA** Engenheira Civil e de Segurança no Trabalho, com registro no CREA-MA 6147-D/MA e RNP nº **110420192-5**, vem atestar diante do CREA-MA, com objetivo específico de obtenção de Certidão de Acervo Técnico — CAT, venho atestar que os serviços de Execução de acabamento, como revestimento de piso e paredes em porcelanato, forro, emassamento, lixamento e pintura em paredes, emassamento, lixamento e pintura de forro de gesso, pintura em portas de madeira e metálica com emassamento e lixamento, revisão de cobertura com retelhamento em estrutura metálica e telha cerâmica; instalação de esquadria de vidro e alumínio de janelas, instalações elétricas, de água e esgoto em conformidade com as normas da ABNT. Construção de pergolado em área externa de dimensão 15x3, com serviços de execução em alvenaria de tijolo cerâmico com estrutura em concreto: blocos/pilares e vigas. cobertura em peças de madeira ; piso em concreto simples com pintura em tinta piso; instalações elétricas, construção de área com varanda de 6,90 x 5,30 com distribuição de cozinha, depósito e lavabo com serviços de execução em alvenaria de tijolo cerâmico com estrutura em concreto: blocos/pilares e vigas. cobertura em peças de madeira, com subcobertura com manta térmica e cobertura em telha de fibro cimento ; piso em concreto simples revestido com cerâmica; paredes revestidas com cerâmica e pintura com serviços de emassamento e lixamento, instalação de esquadria para portas e janelas, instalações elétricas, de água e esgoto em conformidade com as normas da ABNT, Contratados pela empresa **LUMENS SOLUCOES EM ENERGIA E CONSTRUCOES**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.265.289/0001-43, sediado na RUA CLARO MACEDO, Nº98 – CENTRO, CEP: 65.968-000, na cidade de CAMPESTRE - MA, Estado do Maranhão, objetivo da **ART MA20240780074** emitida pela Eng^a Civil e Seg. do Trabalho **Rosileide F. Silva**, foram executados e concluídos no período de **24/04/2024** a **29/05/2024** conforme contrato pactuado(ART) e de acordo com as normas técnicas vigentes

É o que nos compete atestar;

Atenciosamente;

Gov. Edison Lobão, 14 de junho de 2024.

Assinado de forma digital por

ROZILENE FERREIRA
ROZILENE FERREIRA
SILVA:34601392349

Dados: 2024.06.14 17:09:53

-03'00'

Rozilene Ferreira Silva

CPF: 346013923-49

Eng^a Civil e de Segurança do Trabalho

CREA 6147-D/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 909453/2024, em 21/06/2024 emita



Certidão nº 909453/2024
21/06/2024, 15:36

Chave de Impressão: 8C4wC

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2024 e contém 1 folhas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **LUMENS SOLUCOES EM ENERGIA E CONSTRUÇOES**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.265.289/0001-43, sediado na RUA CLARO MACEDO, Nº98 – CENTRO, CEP: 65.968-000, na cidade de CAMPESTRE - MA, Estado do Maranhão, executou para senhora Rozilene Ferreira Silva, CPF: 346.013.923-49, serviços de REFORMA E CONSTRUÇÃO DE OBRA RESIDENCIAL NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA com características abaixo descritas.

- Nº do contrato : ART **MA20240780074**;
- Descrição da obra: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE EDIFICAÇÃO COM SERVIÇO DE ACABAMENTO, COMO REVESTIMENTO DE PISO E PAREDES EM PORCELANATO, FORRO, EMASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA EM PAREDES, EMASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA DE FORRO DE GESSO, PINTURA EM PORTAS DE MADEIRA E METALICA COM EMASSAMENTO E LIXAMENTO, REVISAO DE COBERTURA COM RETELHAMENTO EM ESTRUTURA METALICA E TELHA CERAMICA; INSTALAÇÃO DE ESQUADRIA DE VIDRO E ALUMINIOS DE JANELAS, INSTALAÇÕES ELETRICAS, DE ÁGUA E ESGOTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. CONSTRUÇÃO DE PERGOLADO EM ÁREA EXTERNA DE DIMENSAO 15X3, COM SERVIÇOS DE EXECUÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO COM ESTRUTURA EM CONCRETO: BLOCOS/PILARES E VIGAS. COBERTURA EM PEÇAS DE MADEIRA ; PISO EM CONCRETO SIMPLES COM PINTURA EM TINTA PISO; INSTALAÇÕES ELETRICAS, CONSTRUÇÃO DE AREA COM VARANDA DE 6,90 X 5,30 COM DISTRIBUIÇÃO DE COZINHA, DEPOSITO E LAVBO COM SERVIÇOS DE EXECUÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO COM ESTRUTURA EM CONCRETO: BLOCOS/PILARES E VIGAS. COBERTURA EM PEÇAS DE MADEIRA, COM SUBCOBERTURA COM MANTA TERMICA E COBERTURA EM TELHA DE FIBRO CIMENTO ; PISO EM CONCRETO SIMPLES REVESTIDO COM CERAMICA; PAREDES REVESTIDAS COM CERAMICA E PINTURA COM SERVIÇOS DE EMASSAMENTO E LIXAMENTO, INSTALAÇÃO DE ESQUADRIA PARA PORTAS E JANELAS, INSTALAÇÕES ELETRICAS, DE ÁGUA E ESGOTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT.**
- Localização da obra: **RODOVIA BR 010, S/N - CURVA DA MALOCA - PARAISO DOS LAGOS - GOVERNADOR EDSON LOBÃO/MA - 65928000 / -5.747565 , -47.359615, BRA**
- Período de execução da obra: **24/04/2024 a 29/05/2024.**
- Nome do responsável técnico: **Eng^a Civil e Seg. do Trabalho Rosileide F. Silva**

(registro nacional nº 1104202913).

Atestamos que a empresa e, o profissional tiveram um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato, não contendo nada que desabone sua conduta.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Gov. Edison Lobão, 10 de junho de 2024.

ROZILENE
FERREIRA
SILVA:346013923
49

Assinado de forma digital
por ROZILENE FERREIRA
SILVA:34601392349
Dados: 2024.06.10
10:19:30 -03'00'

Rozilene Ferreira Silva
CPF: 346013923-49
Eng^a Civil e de Segurança do Trabalho
CREA 6147-D/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 909453/2024, em 21/06/2024 emitida



Certidão nº 909453/2024
21/06/2024, 15:36

Chave de Impressão: 8C4WC

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2024 e contém 1 folhas



LUMENS SOLUCOES EM ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ 38.265.289/0001-43 NIRE 21201428820
ENDEREÇO: RUA CLARO MACEDO, N° 98, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.968-000
CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro de 2022

ATIVO

CIRCULANTE

Diponibilidades

Caixa	R\$	88.235,29	D
Banco Bradesco ag 36250 c/c 372048	R\$	3.659,30	D

Contas a Receber

Clientes diversos	R\$	26.356,30	D
-------------------	-----	-----------	---

Mercadorias Diversas

Estoques P/ Revenda	R\$	98.306,84	D
---------------------	-----	-----------	---

TOTAL CIRCULANTE	R\$	216.557,73	D
-------------------------	------------	-------------------	----------

NÃO CIRCULANTE	R\$	-	D
-----------------------	------------	----------	----------

TOTAL NÃO CIRCULANTE	R\$	-	D
-----------------------------	------------	----------	----------

PERMANENTE	R\$	-	D
-------------------	------------	----------	----------

TOTAL PERMANETE	R\$	-	D
------------------------	------------	----------	----------

TOTAL ATIVO	R\$	216.557,73	D
--------------------	------------	-------------------	----------

Eduardo Felipe Pereira Cunha
 Empresário
 CPF: 063.264.213-06

Elandro da Silva Costa
 Contador – 13524/O
 CPF: 036.267.483-32

LUMENS SOLUCOES EM ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA
GNPJ 38.265.289/0001-43 NIRE 21201428820
ENDEREÇO: RUA CLARO MACEDO, Nº 98, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.968-000
CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro de 2022

PASSIVO

CIRCULANTE

Fornecedores

Fornecedores Diversos	R\$	64.612,00 C
-----------------------	-----	-------------

Imposto a Pagar

DAS a pagar	R\$	1.771,76 C
-------------	-----	------------

TOTAL CIRCULANTE	R\$	66.383,76 C
-------------------------	------------	--------------------

NÃO CIRCULANTE

TOTAL NÃO CIRCULANTE	R\$	- C
-----------------------------	------------	------------

PATRIMONIO LIQUIDO

Capital Social	R\$	70.000,00 C
----------------	-----	-------------

Reservas de lucro	R\$	- C
-------------------	-----	-----

Lucro do Exercico	R\$	80.173,97 C
-------------------	-----	-------------

TOTAL PL	R\$	150.173,97 C
-----------------	------------	---------------------

TOTAL PASSIVO	R\$	216.557,73 C
----------------------	------------	---------------------

Eduardo Felipe Pereira Cunha
Empresário
CPF: 063.264.213-06

Elandro da Silva Costa
Contador – 13524/O
CPF: 036.267.483-32

LUMENS SOLUCOES EM ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ 38.265.289/0001-43 NIRE 21201428820
ENDEREÇO: RUA CLARO MACEDO, Nº 98, BAIRRO: CENTRO, CEP:
65.968-000
CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

Índices de Liquidez da Análise do Balanço 2022

LIQUIDEZ CORRENTE

<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	R\$	<u>216.557,73</u>
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	66.383,76

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = 3,26

LIQUIDEZ SECA

<u>(ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES)</u>	R\$	<u>118.250,89</u>
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	66.383,76

INDICE DE LIQUIDEZ SECA = 1,78

LIQUIDEZ IMEDIATA

<u>DISPONÍVEL</u>	R\$	<u>91.894,59</u>
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	66.383,76

INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA = 1,38

LIQUIDEZ GERAL

<u>(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE)</u>	R\$	<u>216.557,73</u>
<u>(PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)</u>	R\$	<u>66.383,76</u>

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL = 3,26

 Eduardo Felipe Pereira Cunha
 Empresário
 CPF: 063.264.213-06

 Elandro da Silva Costa
 Contador – 13524/O
 CPF: 036.267.483-32



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUMENS SOLUÇÕES EM ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03626748332	ELANDRO DA SILVA COSTA
06326421306	EDUARDO FELIPE PEREIRA CUNHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2024 11:31 SOB N° 20240742729.
PROTOCOLO: 240742729 DE 06/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407887850. CNPJ DA SEDE: 38265289000143.
NIRE: 21201428820. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/06/2024.
LUMENS SOLUÇÕES EM ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LUMENS SOLUCOES EM ENERGIA E CONSTRUcoes LTDA
CNPJ 38.265.289/0001-43 NIRE 21201428820
ENDERECO: RUA CLARO MACEDO, Nº 98, BAIRRO: CENTRO, CEP:
65.968-000
CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

DRE em 31 de Dezembro de 2022

Receita Bruta de Vendas	R\$	40.433,12	C
Impostos s/ Vendas (ICMS, PIS, Cofins e ISS)	R\$	4.417,32	C
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS	R\$	36.015,80	C
Custo dos Produtos e Mercadorias Vendidas	R\$	24.259,87	D
LUCRO BRUTO	R\$	11.755,93	C
Despesas com Vendas			D
Despesas Gerais e Administrativas	R\$	1.317,96	D
Impostos e Taxas	R\$	-	D
Despesas com Depreciações e Amortizações	R\$	-	D
Equivalencia Patrimonial	R\$	-	D
Despesas Financeiras	R\$	264,00	D
LUCRO OPERARIONAL	R\$	10.173,97	C
Receitas Não Operacionais	R\$	70.000,00	C
LUCRO ANTES DO IR E CONT SOCIAL	R\$	80.173,97	C
Imp de Renda e Contr Social Corrente	R\$	-	D
Imp de Renda e Contr Social Diferido	R\$	-	D
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$	80.173,97	C

Eduardo Felipe Pereira Cunha
Empresário
CPF: 063.264.213-06

Elandro da Silva Costa
Contador - 13524/O
CPF: 036.267.483-32



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUMENS SOLUÇÕES EM ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03626748332	ELANDRO DA SILVA COSTA
06326421306	EDUARDO FELIPE PEREIRA CUNHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2024 20:19 SOB N° 20240742770.
PROTOCOLO: 240742770 DE 03/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407906617. CNPJ DA SEDE: 38265289000143.
NIRE: 21201428820. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/06/2024.
LUMENS SOLUÇÕES EM ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LUMENS SOLUCOES EM ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ 38.265.289/0001-43 NIRE 21201428820
ENDEREÇO: RUA CLARO MACEDO, Nº 98, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.968-000
CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro de 2023

ATIVO

CIRCULANTE

Diponibilidades

Caixa	R\$	188.235,29	D
Banco Bradesco ag 36250 c/c 372048	R\$	26.862,78	D
Banco Bradesco ag 1761 c/c 139262	R\$	4.413,37	D
Aplicações e Investimentos	R\$	400.000,00	D
Contas a Receber			
Clientes diversos	R\$	206.356,35	D
Mercadorias Diversas			
Estoques P/ Revenda	R\$	305.607,16	D
TOTAL CIRCULANTE	R\$	1.131.474,95	D

NÃO CIRCULANTE

TOTAL NÃO CIRCULANTE

	R\$	-	D
	R\$	-	D

PERMANENTE

TOTAL PERMANENTE

TOTAL ATIVO

	R\$	-	D
	R\$	-	D
	R\$	1.131.474,95	D

Eduardo Felipe Pereira Cunha
Empresário
CPF: 063.264.213-06

Elandro da Silva Costa
Contador – 13524/O
CPF: 036.267.483-32

LUMENS SOLUCOES EM ENERGIA E CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ 38.265.289/0001-43 NIRE 21201428820
ENDEREÇO: RUA CLARO MACEDO, N° 98, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.968-000
CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro de 2023

PASSIVO

CIRCULANTE

Fornecedores

Fornecedores Diversos R\$ 134.365,30 C

Imposto a Pagar

DAS a pagar R\$ 1.771,76 C

TOTAL CIRCULANTE R\$ **136.137,06 C**

NÃO CIRCULANTE

TOTAL NÃO CIRCULANTE R\$ - C

PATRIMONIO LIQUIDO

Capital Social R\$ 600.000,00 C

Reservas de lucro R\$ 80.173,97 C

Lucro do Exercício R\$ 315.163,92 C

TOTAL PL R\$ **995.337,89 C**

TOTAL PASSIVO R\$ **1.131.474,95 C**

Eduardo Felipe Pereira Cunha
Empresário
CPF: 063.264.213-06

Elandro da Silva Costa
Contador – 13524/O
CPF: 036.267.483-32

LUMENS SOLUÇÕES EM ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 38.265.289/0001-43 NIRE 21201428820
ENDEREÇO: RUA CLARO MACEDO, Nº 98, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.968-000
CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

Índices de Liquidez da Análise do Balanço 2023

LIQUIDEZ CORRENTE

<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	R\$	<u>1.131.474,95</u>
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	136.137,06

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = 8,31

LIQUIDEZ SECA

<u>(ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES)</u>	R\$	<u>825.867,79</u>
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	136.137,06

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA = 6,06

LIQUIDEZ IMEDIATA

<u>DISPONÍVEL</u>	R\$	<u>619.511,44</u>
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	136.137,06

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA = 4,55

LIQUIDEZ GERAL

<u>(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE)</u>	R\$	<u>1.131.474,95</u>
(PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)	R\$	136.137,06

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = 8,31

 Eduardo Felipe Pereira Cunha
 Empresário
 CPF: 063.264.213-06

 Elandro da Silva Costa
 Contador – 13524/O
 CPF: 036.267.483-32



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUMENS SOLUÇÕES EM ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03626748332	ELANDRO DA SILVA COSTA
06326421306	EDUARDO FELIPE PEREIRA CUNHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2024 13:57 SOB N° 20240741005.
PROTOCOLO: 240741005 DE 03/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407754450. CNPJ DA SEDE: 38265289000143.
NIRE: 21201428820. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/06/2024.
LUMENS SOLUÇÕES EM ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LUMENS SOLUCOES EM ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ 38.265.289/0001-43 NIRE 21201428820
ENDEREÇO: RUA CLARO MACEDO, Nº 98, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.968-000
CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

DRE em 31 de Dezembro de 2023

Receita Bruta de Vendas	R\$	251.755,05	C
Receita Bruta de Prestação de serviços	R\$	408.139,04	C
Impostos s/ Vendas (ICMS, PIS, Cofins e ISS)	R\$	39.514,94	D
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS	R\$	620.379,15	C
Custo dos Produtos e Mercadorias Vendidas	R\$	213.265,30	D
LUCRO BRUTO	R\$	407.113,85	C
Despesas com Vendas	R\$	4.265,60	D
Despesas Gerais e Administrativas	R\$	86.007,49	D
Impostos e Taxas	R\$	-	D
Despesas com Depreciações e Amortizações	R\$	-	D
Equivalencia Patrimonial	R\$	-	D
Despesas Financeiras	R\$	1.676,84	D
LUCRO OPERARIONAL	R\$	315.163,92	C
Receitas Não Operacionais	R\$	-	C
LUCRO ANTES DO IR E CONT SOCIAL	R\$	315.163,92	C
Imp de Renda e Contr Social Corrente	R\$	-	D
Imp de Renda e Contr Social Diferido	R\$	-	D
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$	315.163,92	C

Eduardo Felipe Pereira Cunha
 Empresário
 CPF: 063.264.213-06

Elandro da Silva Costa
 Contador – 13524/O
 CPF: 036.267.483-32



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUMENS SOLUÇÕES EM ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03626748332	ELANDRO DA SILVA COSTA
06326421306	EDUARDO FELIPE PEREIRA CUNHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2024 12:08 SOB N° 20240741013.
PROTOCOLO: 240741013 DE 03/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407745630. CNPJ DA SEDE: 38265289000143.
NIRE: 21201428820. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/06/2024.
LUMENS SOLUÇÕES EM ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Porto Franco

CERTJUDONE-1VPF - 872024
Código de validação: 4CBF3E5DFD

Número da guia: 24055701001792956.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia **09 de Maio** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa **LUMENS SOLUCOES EM ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ n° 38.265.289/0001-43**, endereço: Rua Claro Macedo, n.º 98, Centro, Campestre do Maranhão – MA (CEP 65.968-000). **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Porto Franco, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Distribuição a meu cargo, no Fórum, nesta cidade. Eu, **Fernanda Carvalho Lima de Aguiar**, Auxiliar de Secretaria Judicial, consultei e digitei. E eu, **Rayssa Guimarães Rosa**, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Porto Franco – MA, **09 de Maio de 2024**. Válida por 60 (sessenta) dias.

RAYSSA GUIMARÃES ROSA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Porto Franco
Matrícula 209734

Documento assinado. PORTO FRANCO, 15/05/2024 16:38 (RAYSSA GUIMARÃES ROSA)



CERTJUDONE-1VPF - 872024 / Código: 4CBF3E5DFD
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUMENS SOLUÇÕES EM ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: MAC2403467973			
NIRE : 21201428820 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201428820	CNPJ 38.265.289/0001-43	Data de Ato Constitutivo 28/08/2020	Início de Atividade 28/08/2020		
Endereço Completo Rua CLARO MACEDO, Nº 98, CENTRO - Campestre do Maranhão/MA - CEP 65968-000					
Objeto Social 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS, 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS, 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 4613-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS, 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, 2790-2/02 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO E ALARME, 3299-0/04 - FABRICACAO DE PAINELIS E LETREIROS LUMINOSOS, 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA, 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS					
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome EDUARDO FELIPE PEREIRA CUNHA	CPF/CNPJ 063.264.213-06	Participação no capital R\$ 600.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome EDUARDO FELIPE PEREIRA CUNHA	CPF 063.264.213-06	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 06/06/2024	Número 20240742770	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		Situação ATIVA Status XXXX	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/06/2024, às 10:05:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OKCG9FDV**.
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LUMENS SOLUÇÕES EM ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2403468016	
NIRE 21201428820 CNPJ 38.265.289/0001-43		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Rua CLARO MACEDO, Nº 98, xxxxx, CENTRO - Campestre do Maranhão/MA - CEP 65968-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 310	20240742729 20240742770	06/06/2024 06/06/2024	BALANCO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223 310	20240741005 20240741013	04/06/2024 04/06/2024	BALANCO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002 002 223 307	20240494440 20240494440 20240061616 20231166753	18/04/2024 18/04/2024 28/01/2024 18/09/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL BALANCO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002 002 002 002 002	21201428820 21201428820 20230786715 20230786715 20221391827	18/09/2023 18/09/2023 23/06/2023 23/06/2023 05/12/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMAÇÃO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002 351 080 080	20220925879 20220480923 MX00395668 21802164037 21802164037	29/07/2022 16/05/2022 20/04/2022 28/08/2020 28/08/2020	BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL DESENQUADRAMENTO DE MEI ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/06/2024, às 10:06:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **RJMNFFF**.



MAC2403468016

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 906636/2024

Emissão: 29/04/2024

Validade: 26/10/2024

Chave: BAdb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: LUMENS SOLUÇÕES EM ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 38.265.289/0001-43

Registro: 0005467721

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 18/09/2023

Faixa: 4

Objetivo Social: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA,
4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS,
2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA,
2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS,
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS,
2790-2/02 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME,
3299-0/03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS,
3299-0/04 - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS,
3313-9/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS,
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS,
4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS,
4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA,
4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA,
4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS,
4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM,
4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO,
4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS,
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS,
4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL,
4613-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS,
4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO,
4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA,
4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO,
4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS,
4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS,
4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,
4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA,
7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR,
7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES,
8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBSERVAÇÃO: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

Endereço Matriz: RUA RUA CLARO MACEDO, 98, CENTRO, CAMPESTRE DO MARANHÃO, MA, 65968000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/07/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000546809DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 906636/2024
Emissão: 29/04/2024
Validade: 26/10/2024
Chave: BAdcb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: EDUARDO FELIPE PEREIRA CUNHA

Registro: 1120602394

CPF: 063.***.***-06

Data Início: 26/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Atribuicoes regulamentadas na Resolucao 1.073 2016 e nos artigos 8 e 9 da Resolucao 218 1973 ambas do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ROSILEIDE FERREIRA SILVA

Registro: 1104202913

CPF: 755.***.***-91

Data Início: 24/04/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/03/2028

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: EDUARDO FELIPE PEREIRA CUNHA

CPF: 063.***.***-06

Função: SOCIO/ADMINISTRADOR





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 906634/2024
Emissão: 29/04/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: dz68a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ROSILEIDE FERREIRA SILVA
Registro: 1104202913
CPF: 755.***.***-91

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 01/06/2004

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: xx
Data de Formação: 08/11/2003

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE
Data de Formação: 20/12/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUMENS SOLUÇÕES EM ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0005467721
CNPJ: 38.265.289/0001-43
Data Início: 24/04/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 01/03/2028
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ALVORADA CONSTRUIR LTDA-ME
Registro: 0000011204
CNPJ: 05.703.869/0001-16
Data Início: 11/08/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 20/07/2026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

